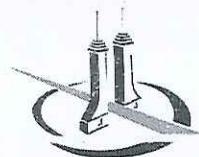




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento: Projeto de Lei 076/2023, protocolo nº 921/2023/LEG

Procedência: Ver. Carlos Delgado e Ver. José Clemente

Relator: Ver. Paulo Kleinubing

Assunto: "Declara de Utilidade Pública a "Sociedade Recreativa e Cultural Os Rouxinóis."

PARECER

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei, de proposição dos Vereadores Carlos Delgado e José Clemente, que "Declara de Utilidade Pública a "Sociedade Recreativa e Cultural Os Rouxinóis."

Analizando o tema sob o ponto de vista legal, entende-se que o Projeto em análise possui adequação constitucional, tendo em vista estar em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.019, de 11 de julho de 1989.

Importante ressaltar também, o importante trabalho social desenvolvido por cada Diretoria, ao longo de sua história, junto à sociedade Uruguaianense, demonstrando seu compromisso com a coletividade.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, é o presente parecer para opinar pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei, sendo FAVORÁVEL à sua TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2023.

Ver. Paulo Kleinubing
Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário: